

CARMIGNAC CREDIT 2031

FCP DE DIREITO FRANCÊS



P. Verlé

A. Deneuveille

F. Viros

VISIBILIDADE E DIVERSIFICAÇÃO PARA INVESTIR NOS MERCADOS DE CRÉDITO

A equipa de gestão, em 31/12/2024

A equipa de gestão poderá sofrer alterações ao longo da vida do Fundo.

O período de investimento recomendado é desde a data de lançamento até à data de vencimento, ou seja, 31 de outubro de 2031.



Classificação SFDR**



O Carmignac Credit 2031 é um Fundo de obrigações com vencimento determinado que implementa uma estratégia de *carry* nos mercados de crédito. Graças a uma seleção rigorosa dos emitentes, um objetivo de performance pré-determinado e uma data de maturidade predeterminada⁽¹⁾, o Carmignac Credit 2031 oferece aos investidores **visibilidade sobre os seus investimentos e a diversificação dos riscos aos quais estão expostos**. O Fundo tem um objetivo de desempenho anualizado alvo (líquido de comissões de gestão) entre a sua data de criação (31/12/2024) e a sua data de vencimento (31/10/2031), encontrando-se este definido no prospeto para cada categoria de unidades de participação (superior a 2,78% para as unidades de participação A EUR Acc e A EUR Ydis). *O objetivo do Fundo não constitui qualquer promessa de retorno ou de desempenho do Fundo, pelo que o desempenho não é garantido.*

ASPETOS PRINCIPAIS



Uma estratégia de *carry* com vencimento em 2031 adaptada a um ambiente de taxas de juro elevadas e que oferece visibilidade sobre os mercados de crédito a nível mundial⁽¹⁾.



Um processo de investimento baseado em convicções que procura identificar prémios atrativos nos diversos segmentos do universo de crédito com vista a construir uma carteira diversificada, mas seletiva.



Riscos decrescentes ao longo do tempo e gestão rigorosa dos mesmos, graças à data de vencimento fixa e a uma cobertura sistemática do risco cambial.



Conhecimentos sólidos dos mercados de crédito: o Fundo beneficia da experiência comprovada da sua equipa de gestão e dos seus conhecimentos complementares de todo o universo de crédito.

UMA SELEÇÃO RIGOROSA DOS EMITENTES NUM UNIVERSO DE INVESTIMENTO GLOBAL

O Carmignac Credit 2031 tem acesso a todo o universo de crédito: pode investir em títulos com diversos perfis de rendimento/risco nos mercados desenvolvidos e nos mercados emergentes. A fim de cumprir o seu objetivo de gestão, o Fundo dispõe de uma notação média de «investment grade», garantindo a boa qualidade dos emitentes que compõem a carteira e um risco de incumprimento limitado.

Alocação a «Investment Grade»

Máximo de 100%

Alocação a obrigações de empresas emergentes⁽²⁾

Máximo de 30%

Alocação a «High Yield»⁽³⁾

Máximo de 50%

Crédito estruturado

Máximo de 40%

Exposição a divisas

Coberta - Euro

Notação média

Mínimo de BBB- ou notação equivalente na ótica da sociedade gestora

*Fonte: Carmignac, 31/12/2024. Escala de risco do KID (Key Information Document). O risco 1 não significa um investimento sem risco. Este indicador pode evoluir ao longo do tempo.
**Regulamento de divulgação de informações sobre finanças sustentáveis (Sustainable Finance Disclosure Regulation) 2019/2088. Para mais informações, consultar: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32019R2088>. (1) Para mais informações sobre o objetivo de gestão, consulte o verso do presente documento ou o prospeto do Fundo. Este não constitui qualquer promessa de retorno ou de desempenho do Fundo, pelo que o desempenho não é garantido. (2) Investimento em obrigações de emitentes públicos ou privados de países não pertencentes à OCDE, incluindo mercados emergentes. (3) As obrigações de «High Yield» são títulos especulativos.

CARMIGNAC CREDIT 2031

- **Data de lançamento:** 31/12/2024
- **Universo de investimento:** Mercados de crédito mundiais. O risco cambial é sistematicamente coberto.
- **Objetivo:** O objetivo de gestão do Fundo consiste em oferecer um desempenho anualizado líquido de comissões de gestão, entre a data de criação do Fundo (31/12/2024) e a data de vencimento (31/10/2031), superior a:

- Para as unidades de participação A EUR Acc e A EUR Ydis: **2,78%**;
- Para as unidades de participação F EUR Acc e F EUR Ydis: **3,28%**.

Este objetivo baseia-se na concretização das hipóteses de mercado estabelecidas pela sociedade gestora (probabilidade de incumprimento, taxa de cobrança, exercício das opções de reembolso antecipado, amortizações, custo da cobertura...) à data da criação do Fundo, apenas sendo válido em caso de subscrição nesse momento. Em caso de subscrição numa data posterior, o desempenho dependerá das condições de mercado prevalentes na altura, as quais são imprevisíveis e poderão resultar num desempenho diferente. As hipóteses de mercado consideradas pela sociedade gestora poderão ser anuladas, implicando um desempenho inferior do Fundo face ao seu objetivo. Este objetivo de gestão não constitui qualquer promessa de retorno ou de desempenho do Fundo, pelo que o desempenho não é garantido.

O desempenho anualizado, principalmente gerado pela estratégia de carry obrigacionista, é líquido de comissões de gestão. Este considera a estimativa de eventuais custos de cobertura cambial, os incumprimentos calculados pela sociedade gestora, bem como as potenciais menos-valias realizadas na revenda de determinados instrumentos antes de estes terem atingido a maturidade.

Nomeadamente, o ativo do Fundo será composto por obrigações (incluindo um máximo de 15% do ativo líquido em obrigações convertíveis contingentes), por instrumentos de titularização (um máximo de 40% do ativo líquido) e por derivados de crédito (um máximo de 20% do ativo líquido em «credit default swaps»). O Fundo não está sujeito a qualquer limitação em termos de distribuição entre os emitentes privados e os emitentes públicos. Consequentemente, um máximo de 30% do ativo líquido do Fundo estará exposto aos mercados de crédito e aos mercados de taxas de juro, incluindo mercados de países não pertencentes à OCDE (assim como, mercados emergentes), até à fase de liquidação. A notação média da carteira é superior ou igual a BBB- (notação de «investment grade»).

O Fundo é um UCITS gerido de forma ativa. A composição da carteira é deixada ao critério do gestor financeiro, sob reserva do cumprimento do objetivo de gestão e da política de investimento.

PRINCIPAIS RISCOS DO FUNDO

CRÉDITO: O risco de crédito corresponde ao risco de o emitente não conseguir cumprir os seus compromissos. **TAXA DE JURO:** O risco de taxa de juro traduz-se numa descida do valor patrimonial líquido em caso de variações das taxas de juro. **LIQUIDEZ:** As perturbações pontuais do mercado podem afetar as condições de preços às quais o Fundo terá de liquidar, iniciar ou alterar as suas posições. **GESTÃO DISCRICIONÁRIA:** A previsão da evolução dos mercados financeiros realizada pela sociedade gestora tem um impacto direto sobre o desempenho do Fundo, o qual depende dos títulos selecionados.

O Fundo apresenta um risco de perda de capital.

Para uma lista exaustiva dos riscos, consulte o prospeto do Fundo.

CARATERÍSTICAS

Categoria de unidades de participação	Código ISIN	Afetação dos montantes a distribuir	Custos de entrada	Custos de saída	Comissões de gestão e outras despesas administrativas e operacionais	Comissões de desempenho
A EUR Acc	FR001400U4S3	Capitalização	1% no máximo	Não aplicável	1,14%	20% no máximo ⁽¹⁾
A EUR Ydis	FR001400U4T1	Capitalização, distribuição e/ou reporte ⁽²⁾	1% no máximo	Não aplicável	1,14%	20% no máximo ⁽¹⁾
F EUR Acc ⁽³⁾	FR001400U4U9	Capitalização	Não aplicável	Não aplicável	0,64%	20% no máximo ⁽¹⁾
F EUR Ydis ⁽³⁾	FR001400U4V7	Capitalização, distribuição e/ou reporte ⁽²⁾	Não aplicável	Não aplicável	0,64%	20% no máximo ⁽¹⁾

(1) Quando o desempenho é superior ao previsto. A comissão de sobrede desempenho tem por base a comparação, ao longo do exercício, entre o desempenho de cada unidade de participação do Fundo e o seu objetivo de desempenho anualizado (2,78% para as unidades de participação A e 3,28% para as unidades de participação F, respetivamente). (2) Depende dos montantes distribuíveis (resultado líquido ou mais-valias líquidas realizadas). Para mais informações, consulte o prospeto. (3) Acessível (i) aos investidores institucionais a investir por conta própria, (ii) aos fundos de fundos, (iii) aos pacotes de produtos que compram as unidades de participação diretamente, ou em nome de um investidor final, e que cobram uma comissão a tal investidor a nível do produto, (iv) aos intermediários financeiros não autorizados a aceitar e preservar incentivos, em conformidade com os requisitos regulamentares ou com os acordos individuais celebrados com os seus clientes em matéria de honorários, e (v) ao grupo Carmignac (entidades e colaboradores). Tratando-se de investidores institucionais da União Europeia, o termo «investidor institucional» deve ser entendido como uma contraparte elegível ou um investidor profissional no sentido da Diretiva MIFID 2.

HIGH YIELD: Trata-se de uma obrigação ou crédito com uma notação inferior à categoria de «Investment Grade», devido a um risco de incumprimento muito alto. Geralmente, a taxa de retorno destes títulos é mais elevada. **INVESTMENT GRADE:** Trata-se de uma obrigação ou crédito com uma notação AAA a BBB- atribuída pelas agências de notação, indicando um risco de incumprimento relativamente baixo.

VALOR PATRIMONIAL LÍQUIDO: O valor patrimonial líquido representa o preço de uma unidade de participação de um Fundo num determinado momento.

COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA. Consulte o KID/prospeto antes de tomar uma decisão final de investimento. Fonte: Carmignac, 31/12/2024. A decisão de investir no fundo promovido deve ter em conta todas as características ou objetivos do fundo promovido, tal como descritos no respetivo prospeto. O presente material não pode ser total ou parcialmente reproduzido sem autorização prévia da Sociedade Gestora. O presente material não constitui qualquer oferta de subscrição nem consultoria de investimento. As informações contidas neste material poderão ser apenas parciais e estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. O Regulamento SFDR (Sustainable Finance Disclosure Regulation) 2019/2088 é um regulamento europeu que exige aos gestores de ativos que classifiquem os seus fundos como, entre outros: «Artigo 8» que promovem as características ambientais e sociais, «Artigo 9» que fazem investimentos sustentáveis com objetivos mensuráveis, ou «Artigo 6» que não têm necessariamente um objetivo de sustentabilidade. Para mais informações, visite: <https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2019/2088/oj?locale=pt>. O desempenho passado não é necessariamente um indicador do desempenho futuro. Os desempenhos são líquidos de comissões (excluindo eventuais comissões de subscrição cobradas pelo distribuidor). A referência a uma classificação ou prémio não garante os futuros resultados do OIC ou do gestor. Carmignac Credit 2031 é um fundo comum sob a forma contratual (FCP), em conformidade com a Diretiva OICVM, de direito francês. O acesso aos Fundos pode estar sujeito a restrições no que diz respeito a determinadas pessoas ou países. O presente material não é dirigido a nenhuma pessoa em qualquer jurisdição onde (em virtude da sua nacionalidade, residência ou outro motivo) o material ou a disponibilização deste material seja proibida. As pessoas sujeitas a tais proibições não deverão aceder a este material. A tributação depende da situação do indivíduo. Os Fundos não estão registados para distribuição a pequenos investidores na Ásia, no Japão, na América do Norte, nem estão registados na América do Sul. Os Fundos Carmignac estão registados em Singapura como um organismo estrangeiro restrito (apenas para clientes profissionais). Os Fundos não foram registados nos termos da US Securities Act de 1933. Os Fundos não podem ser oferecidos ou vendidos, direta ou indiretamente, por conta ou em nome de uma «Pessoa dos EUA», conforme definição dada no Regulamento S dos EUA e na FATCA. Os Fundos são registados junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). Os respetivos prospetos, KID e relatórios anuais do Fundo poderão ser encontrados em www.carmignac.com, www.fundinfo.com e www.morningstar.pt ou solicitados a Carmignac Gestion Luxembourg, Citylink, 7 rue de la Chapelle L-1325 Luxemburgo. Os riscos, comissões e despesas correntes encontram-se descritos no KID (Material com as Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores). O KID deve ser disponibilizado ao subscritor antes da subscrição. O subscritor deverá ler o KID. Os investidores podem perder uma parte ou a totalidade do seu capital, pois o capital nos fundos não é garantido. Os Fundos apresentam um risco de perda do capital. Os investidores têm acesso a um resumo dos seus direitos em inglês no seguinte link (parágrafo 5): https://www.carmignac.pt/pt_PT/informacao-regulatoria.

Carmignac Gestion - 24 place Vendôme - 75001 Paris. Tel: (+33) 01 42 86 53 35

Sociedade gestora de patrimónios aprovada pela AMF - Sociedade Anónima de capital aberto com um capital social de 13.500.000 € - RCS de Paris B 349 501 676.

Carmignac Gestion Luxembourg - City Link - 7, rue de la Chapelle - L-1325 Luxemburgo. Tel: (+352) 46 70 60 1 - Filial da Carmignac Gestion. Sociedade gestora de fundos de investimento aprovada pela CSSF. Sociedade Anónima de capital aberto com um capital social de 23.000.000 € - RC do Luxemburgo B 67 54.